



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01156 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D4C3210EC4EC8D745E604E30AF42DE6

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 181.2020.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 86.2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 86.2020.
- DECRETO nº 1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
DECRETO nº 2 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2020A.
- 1 ° APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº304.2019
- Edital - SORTEIO DE PERMISSIONÁRIOS DE USO NÃO ONEROSO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO MANDACARÚ
- RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO : ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 357/2020. LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 357/2019.
- PORTARIA GAB-SECULT Nº 018, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS CULTURAIS SEDIADAS EM JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, NA CONDIÇÃO DE SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.
PORTARIA GAB-SECULT Nº 019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 -TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE PROPONENTES DESCLASSIFICADOS NO ÂMBITO DOS EDITAIS "FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL" E "RESISTÊNCIA CULTURAL",COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.
PORTARIA GAB-SECULT Nº 020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.
- DECRETO Nº 21966- NOMEAÇÃO- DANILO LUZ MENDES DE SANTANA
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181.2020

Processo: 188/2020

Dispensa: 86/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: WILSON JOSE MARCELO, com endereço na Rua Antônio Orrico, Nº 507, São José, CEP 45204-010, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado Povoado de Tamarindo, Nº 999, do proprietário Wilson José Marcelo, para atender a família carente do Sr. Moizes de Jesus dos Santos, conforme relatório social em anexo. Verba fonte 00

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Moizes de Jesus dos Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade habitacional, com base no relatório apresentado, o Sr. Moizes sobrevive da pesca informal, contudo, os proventos que recebe são baixos, socorrendo-se à bolsa família como parte essencial da sua renda.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Valor mensal: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 86.2020

Processo: 188/2020

Contrato: 181/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: WILSON JOSE MARCELO, com endereço na Rua Antônio Orrico, Nº 507, São José, CEP 45204-010, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado Povoado de Tamarindo, Nº 999, do proprietário Wilson José Marcelo, para atender a família carente do Sr. Moizes de Jesus dos Santos, conforme relatório social em anexo. Verba fonte 00

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Moizes de Jesus dos Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade habitacional, com base no relatório apresentado, o Sr. Moizes sobrevive da pesca informal, contudo, os proventos que recebe são baixos, socorrendo-se à bolsa família como parte essencial da sua renda.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Valor mensal: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. WILSON JOSÉ MARCELO, objetivando locação de imóvel situado Povoado de Tamarindo, Nº 999, do proprietário Wilson José Marcelo, para atender a família carente do Sr. Moizes de Jesus dos Santos, conforme relatório social em anexo. Verba fonte 00, conforme relatório social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 86/2020. Jequié, 02 de novembro de 2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B030AC1CEC8DD3F843617EAF13803C67

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: 45.570-000 - IPIAU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **002/2019** de **29 de novembro de 2019**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

3.1.90.04.00 / 20 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.500,00
3.1.90.13.00 / 20 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

3.3.90.39.00 / 20 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	20.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: 45.570-000 - IPIAU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica A SECRETARIA EXECUTIVA autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

Presidente(a)

CPF : 710.610.375-68

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: 45.570-000 - IPIAU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **DIRETOR/SUPERINTENDENTE** do(a) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 002/2019 de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor/Superintendente.

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO		
3.1.90.04.00 / 21 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00 / 21 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA		
3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 20 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00	21.000,00
Total Geral:	21.000,00	21.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: 45.570-000 - IPIAU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

Presidente(a)

CPF : 710.610.375-68

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 304/2019

GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA-ME com endereço e domiciliada na 2ª TV Leur Lomanto, Nº 58, São Judas Tadeu, Jequié-BA, CEP: 45.204-213, CNPJ/MF sob o 26.821.691/0001-88, tem como escopo, o aditamento do valor do contrato, celebrado em 26 de setembro de 2019, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação do contrato 304/2019**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o presente termo aditivo tem como aditamento do prazo do contrato celebrado e firmado em 25 de setembro de 2020 até o dia 24 de setembro de 2021.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

Unidade: 10— SECRETARIA MUNICIPAL DO DES. SOCIAL - SEDES
Proj./Ativ: - 2193 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO-IGB
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 29—TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

Leia-se:

Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ: - 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 00 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ: - 2244– GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié – BA, 26 de novembro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCESSÃO PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO DE SORTEIO

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO MEDIANTE SORTEIO DE PERMISSIONÁRIOS DE USO NÃO ONEROSO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO MANDACARÚ (PRAÇA DO ESPORTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA a abertura de procedimento de seleção temporária de permissionários de uso não-oneroso dos quiosques da PRAÇA DO MANDACARÚ (PRAÇA DO ESPORTE), que se regerá conforme as condições deste Edital.

1.DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto seleção de permissionários de uso não oneroso e temporário dos quiosques da PRAÇA DO MANDACARÚ (PRAÇA DO ESPORTE), com objetivo de comercialização de **gêneros alimentícios**;

2.DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A permissão de uso não onerosa de que trata o presente Edital terá duração 02 anos, renováveis ou não, por igual período, a critério da Administração Municipal;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

3.1. Para participar da seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Possuir registro ativo na data da inscrição como Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Residir e ter sede do MEI no município de Jequié/BA;

3.1.3. Estar quite com as obrigações fiscais (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito municipal, estadual e federal);

3.1.4. Não possuir nem ser sócio de empresa, bem como não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, em período a contar da assinatura do Termo de Permissão de Uso Não-Oneroso até o fim da permissão;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1. 5. Apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida neste Edital;

3.2. Não poderão participar da seleção servidores públicos municipais, estaduais e/ou federais, cônjuge, ascendente ou descendente de servidor público municipal ativo, membros do Poder Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié – Bahia, as **13h00min do dia 08 de dezembro de 2020**, sempre em horário comercial;

4.2. No ato da inscrição, o candidato apresentará os seguintes documentos, **dentro de um envelope identificado**:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I;
 - b) Cartão CNPJ/MEI – Microempreendedor Individual;
 - c) Cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência de sua titularidade ou acompanhado de contrato de aluguel ou declaração de residência assinada pelo proprietário;
 - d) Certidão Negativa de Débitos: Federal, Estadual e Municipal;
- 4.3. Não serão admitidas inscrições fora do prazo indicado no item 4.1, ou sem a documentação exigida no item 4.2;
- 4.4. Em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após a data prevista no item 4.1., será publicada em Diário Oficial a homologação das inscrições, com prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1.A seleção será realizada por meio de sorteio que ocorrerá em Sessão Pública, na data de **17 de dezembro de 2020, às 09:30 h**, na prefeitura Municipal de Jequié/BA, localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié – Bahia.;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2. Na Sessão Pública de que trata o item anterior, serão sorteados 02 números, dispostos entre 01 (hum) e o número da última inscrição, que serão correspondentes aos candidatos selecionados para a Permissão de Uso Não-Oneroso dos quiosques da Praça do Esporte (Praça do Mandacaru).

5.3. Serão também sorteados, na mesma Sessão, 02 (quatro) números que, sucessivamente, corresponderão aos suplentes que assumirão a Permissão em caso de desistência, verificação de impossibilidade de cumprimento das obrigações ou problemas na documentação por parte dos sorteados conforme item 4.2.;

5.4. O resultado dos sorteados para permissionários e suplentes será homologado em Diário Oficial no prazo de até 05 (cinco) dias por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

5.5. Após a homologação do resultado, serão convocados imediatamente os primeiros colocados para assinatura do contrato.

6.DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os sorteados, conforme item 5.2, serão convocados para assinatura do Termo de Permissão de Uso Não-Oneroso de Espaço Público, tornando-se responsável pelo cumprimento de todas as obrigações do presente Edital e do respectivo Termo;

6.2. Em caso de desistência ou do não comparecimento do convocado na data e local agendados, serão convocados, no prazo de 02 (dois) dias, os suplentes, conforme ordem de sorteio, para firmar o Termo de Permissão de Uso Não-Oneroso de Espaço Público;

6.3. No ato da assinatura do Termo, o primeiro sorteado escolherá o quiosque que ocupará, assim como os demais sucessivamente;

6.4. Os permissionários deverão iniciar as atividades em até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, devendo utilizar esse prazo para equipar os quiosques com os materiais e equipamentos mínimos necessários para o funcionamento, conforme disposto neste Edital.

7.DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7.1. Fica designado o fiscal de contratos da secretaria de infraestrutura para fiscalização do procedimento administrativo de Permissão de Uso Não-Onerosa de Espaço Público de que trata o presente Edital, podendo ser substituído na vigência deste conforme a conveniência da Administração Municipal;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.2. Após a assinatura do Termo, a Secretaria de Infraestrutura designará responsável técnico para acompanhar a instalação dos equipamentos ou, não o fazendo, ficará como responsável o respectivo Secretário;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

8.1. Atender a todas as condições descritas no presente Edital;

8.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto deste Edital, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Município;

8.3. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da contratante;

8.4. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste Edital e também às demais informações internas do Município, a que o permissionário tiver conhecimento;

8.5. Indenizar o Município por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

8.6. Executar fielmente os compromissos firmados através do presente Edital, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento dos serviços.

8.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

8.8. O objeto deve ser cumprido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Edital.

8.9. O Permissionário deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do Município, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.10. Comprovar, durante todo o período da Permissão, as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;

8.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas de energia, água e quaisquer outras decorrentes da atividade empreendida no respectivo quiosque;

8.12. Responsabilizar-se por quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e empresariais decorrentes da sua atividade;

8.13. Os Permissionários deverão manter, durante todo o período da permissão, a área destinada ao quiosque limpa e conservada, com a correta destinação do lixo gerado por sua atividade, sob pena de notificação e multa administrativa;

8.14. Dotar os quiosques de equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento, conforme expressa exigência deste Edital;

8.15. Realizar a manutenção dos quiosques com vistas a mantê-los organizados, limpos e pintados, sob supervisão do fiscal do contrato e de servidores designados pelo Município.

9.DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Prestar aos Permissionários todas as informações necessárias ao atendimento às obrigações do presente Edital e ao bom andamento das atividades;

9.2. Ceder, sem ônus ao permissionário e por tempo determinado, a fim de uso e exploração econômica, quiosque localizado na Praça do Esporte;

9.3. Fiscalizar a execução das finalidades da Permissão, notificando os permissionários quando verificadas irregularidades;

9.4. Manter funcionários ou contratar empresa especializados em vigilância, a fim de evitar danos e/ou furtos aos equipamentos da Praça do Esporte;

10. DA ESTRUTURA NECESSÁRIA

10.1. A fim de cumprimento das normas técnicas sanitárias, ambientais e de segurança, cada Permissionário deverá dotar seu respectivo quiosque, minimamente, dos equipamentos abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

I.01 (um) equipamento de refrigeração (geladeira e/ou freezer);

II.01 (uma) estufa, para o caso de comercialização de salgados;

III.01 (um) fogão e/ou 01 (uma) chapa, para o caso de comercialização de alimentos cozidos, fritos, assados e/ou grelhados;

IV.01 (uma) pia, confeccionada em metal ou granito;

V.01 (um) extintor de incêndio Classe 'C';

11.DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

11.1. O Permissionário que descumprir as normas do presente Edital e do Termo de Permissão incorrerá em ato punível com a Rescisão da relação jurídica, bem como as sanções previstas na legislação em vigor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Poderão participar desta seleção os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

12.2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte do objeto do presente Edital, sob pena de imediata extinção;

12.3. A execução dos Trabalhos previstos neste edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista;

12.4. A Rescisão antecipada do Termo de Permissão habilitará imediatamente o primeiro suplente e, não tendo este interesse ou não cumprindo os requisitos necessários, o seguinte e assim sucessivamente.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO REQUERENTE

NOME COMPLETO

PROFISSÃO

ENDEREÇO

RG

CPF

2. INFORMAÇÕES DO MEI

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO SEDE

Requeiro a inscrição no processo seletivo que tem como objetivo a concessão de Permissão de Uso Não-Onerosa dos quiosques da Praça do Esporte (Praça do Mandacaru), afirmando, sob as penas da lei, estar consonância com todas as exigências do Edital. Em tempo, afirmo que não sou servidor público municipal, estadual e/ou federal, cônjuge, ascendente ou descendente de servidor público municipal ativo, membros do Poder Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, nem possuo vínculo empregatício com empresa pública ou privada.

REQUERENTE

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O Município de Jequié torna publico a retificação publicada no dia 01 de dezembro de 2020, ano VI Edição nº 01155 – Caderno I, Diário Oficial do Município 006:

Onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 357/2020.

Leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 357/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 018, de 02 de dezembro de 2020.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS CULTURAIS SEDIADAS EM JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, NA CONDIÇÃO DE SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições; com fulcro na Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; considerando o constante do Decreto Federal nº 10.464/20; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; e, na legislação pertinente; tendo em divulgar o **resultado preliminar** das solicitações de subsídio mensal para espaços culturais, organizações e empresas culturais sediadas em Jequié, na condição de selecionadas, suplentes e não selecionadas, no âmbito do **Edital de Chamamento Público para possível concessão subsídio mensal**;

CONSIDERANDO o constante dos pareceres subscritos pelos integrantes da respectiva comissão de seleção conceitual e técnica (sociedade civil), nomeados por ato formal, disponível no Diário Oficial do Município de Jequié, estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o **resultado preliminar** das solicitações de **subsídio mensal** para espaços culturais, organizações e empresas culturais sediadas em Jequié, na condição de selecionadas, suplentes e não selecionadas, no âmbito do **Edital de Chamamento Público para possível concessão subsídio mensal**, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- Conforme dispõe o Instrumento Convocatório, os (as) proponentes listados (as) na condição de **suplentes** ou **não selecionados** (as) poderão interpor recurso administrativo único (modelo no Anexo II), dirigido ao secretário de Cultura e Turismo, em até 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

Parágrafo Único: O recurso administrativo de que trata o artigo 2º deverá ser protocolado presencialmente, subscrito pelo (a) proponente, na sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Casarão Histórico Nestor Ribeiro, Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-BA, das 8h. às 14h.

Art. 3º - Os (as) proponentes **selecionados** (as) deverão aguardar convocação do Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com vistas à assinatura dos respectivos Termos de Concessão do Subsídio.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º - Na forma do Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, os (as) proponentes **selecionados** (as) deverão apresentar número de agência bancária e conta corrente aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos relacionados ao subsídio mensal, objeto desta Portaria.

Parágrafo Único: O (a) proponente que, no ato da convocação, pelo Departamento de Licitações vinculado à Secretaria Municipal de Administração, não apresentar quanto ao solicitado no Artigo 4º desta Portaria, será desclassificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 02 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

= ANEXO I =

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL CONCESSÃO SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS CULTURAIS, SEDIADAS EM JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA.

Nos termos do Inciso II, Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, bem como do Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, os beneficiários selecionados através de edital de chamamento público receberão (02) duas parcelas mensais, sendo cada parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser concedido retroativamente a 1º de junho de 2020, para custear despesas de manutenção, a exemplo de: água, luz, telefone, internet, transporte, insumos, aluguel, colaboradores (oficineiros, professores de artes, produtores, técnicos e equipe administrativa em que demonstrem trabalhar regularmente, limitados ao valor do salário mínimo mensal vigente no ano de 2020, R\$ 1.045,00), entre outras comuns à rotina.

=SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Espaços culturais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	A Toca do Raul	Rafael Vieira Lima	28,8
2.	Brinquedolândia Espaço Lúdico Infantil	Alessandra Andrade Costa	27,9
3.	Ilê Alaketú Asé Odé Nyleuá	Jandara Cândida de Oliveira	27,6
4.	Escola de Música Martany Music	Tânia de Araújo Souza	27,5
5.	Robson Sat e Sonorização	Robson Roberto Nunes dos Santos	27,2
6.	Terreiro Ylê Axé Horonilá	Clever Oliveira Silva	27,2
7.	Ilê Axé Oluaiê Nilá	Marinalva Pereira da Silva	26,3
8.	Mata Viva Espaço Multicultural	Marijane dos Santos Vieira	25,9
9.	Terreiro Nzo Kluna Nkisi Tombasi Bisneto	Victor de Jesus Rocha	25,9
10.	Terreiro São Jerônimo	Adalton de Jesus Oliveira	25,2
11.	Terreiro Ilê Yia OShum	Marieli Barros Novaes	24,2
12.	Terreiro Centro Ogunjá	Isaque de Souza Cavalcante.	23,9
13.	Centro de Umbanda Gentil das Matas	Edilson Tintilio Silva	22,2
14.	Espaço de Confecção de Figurinos Mundo da Fantasia	Eliene Santos Almeida	21,2
15.	Nzo Nkise Matamba	Erisvan Oliveira da Silva	20,8

MODALIDADE: Empresas culturais

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Rosy Produções Artísticas LTDA	Rosy Produções Artísticas LTDA	26,2
2.	RTV Brasil Produções Comunicação Entretenimento e Editora EIRELI	RTV Brasil Produções Comunicação Entretenimento e Editora EIRELI	19,3

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

	apresentada nesta modalidade.		
2.	Não houve proposta apresentada nesta modalidade.	-	-

= SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO SUPLENTE=

MODALIDADE: Espaços culturais locais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-

MODALIDADE: Empresas culturais locais.

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-
2.	Não houve proposta suplente	-	-

= SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO NÃO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Espaços culturais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não mencionado no formulário	Cleire Motta Santos	A proposta não atende aos requisitos para a possível concessão de subsídio mensal.
2.	Não mencionado no formulário	Reginaldo Sena Silva	A proposta não atende aos requisitos para a possível concessão de subsídio mensal.

MODALIDADE: Empresas culturais

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve solicitação	-	-
2.	Não houve solicitação	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

ANEXO II

AO: SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Nome da pessoa física ou jurídica responsável pela solicitação do subsídio	
Edital:	Chamamento Público para possível concessão de subsídio mensal.
Email do (a) proponente	
Modalidade da solicitação de subsídio (empresa, espaço ou organização):	

3. JUSTIFICATIVA:

[illegible]

Jequié-BA, de de 2020.

Assinatura do (a) Proponente.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 019, de 02 de dezembro de 2020.

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE PROPONENTES DESCLASSIFICADOS NO ÂMBITO DOS EDITAIS “FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL” E “RESISTÊNCIA CULTURAL”, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; considerando o teor da Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; Decreto Federal nº 10.464/20; e, Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO vedação constante dos respectivos Editais de chamamentos públicos assim denominados “Festival Conexão Cultural” e “Resistência Cultural”, no que toca à proibição de participação de servidores públicos nos certames em comento, na condição de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º- Desclassificar os proponentes abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO PROPONENTE	EDITAL	MOTIVO
01.	Edvaldo Petaccia Fonseca	Resistência Cultural	Servidor Público
02.	Geraldo Gomes de Santana Filho	Resistência Cultural	Servidor Público
03.	Lucas Machado Andrade	Fest. Conexão Cultural	Servidor Público

Art. 2º - Os proponentes listados no quadro acima poderão interpor recurso administrativo único, dirigido ao secretário de Cultura e Turismo, em até 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

Parágrafo Único: O recurso administrativo de que trata o artigo 2º deverá ser protocolado presencialmente, subscrito pelo (a) proponente, na sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Casarão Histórico Nestor Ribeiro, Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-BA, das 8h. às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 02 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 020, de 02 de dezembro de 2020.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições; com fulcro na Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; considerando o constante do Decreto Federal nº 10.464/20; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; e, na legislação pertinente; tendo em divulgar o **resultado preliminar** das propostas culturais, nas variadas expressões, na condição de selecionadas, suplentes e não selecionadas, no âmbito do **Edital Festival Conexão Cultural**;

CONSIDERANDO o constante dos pareceres subscritos pelos (as) integrantes da respectiva comissão de seleção conceitual e técnica (sociedade civil), nomeados por ato formal, disponível no Diário Oficial do Município de Jequié, estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o **resultado preliminar** das propostas culturais, nas variadas expressões, na condição de **selecionadas, suplentes e não selecionadas**, no âmbito do **Edital Festival Conexão Cultural**, com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- Conforme dispõe o Instrumento Convocatório, os (as) proponentes listados (as) na condição de **suplentes** ou **não selecionados** (as) poderão interpor recurso administrativo único (modelo no Anexo II), dirigido ao secretário de Cultura e Turismo, em até 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

Parágrafo Único: O recurso administrativo de que trata o artigo 2º deverá ser protocolado presencialmente, subscrito pelo (a) proponente, na sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Casarão Histórico Nestor Ribeiro, Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-BA, das 8h. às 14h.

Art. 3º - Os (as) proponentes **selecionados** (as) deverão aguardar convocação do Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com vistas à assinatura dos respectivos contratos.

Art. 4º - Os (as) proponentes **selecionados** (as) deverão apresentar Nota Fiscal, número de agência e conta bancária, de sua titularidade, para o recebimento dos recursos.

Parágrafo Único: O (a) proponente que, no ato da convocação, pelo Departamento de Licitações vinculado à Secretaria Municipal de Administração,

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

não apresentar quanto ao solicitado no Artigo 4º desta Portaria, será desclassificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 02 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

= ANEXO I =
RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL
=PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS=

Objeto: Propostas de produção de conteúdos artístico-culturais locais, em formato digital, que comporão a programação especial virtual de difusão da cultura jequieense, no contexto da pandemia provocada pelo Covid – 19, através do “Festival Conexão Cultural”.

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	NODUM: Desempenho sem etiqueta	Thiana Queiroz Barbosa	27,65
2.	Curso de Dança Online - “Entrelaçando Sentimentos”	Anderson Neves Santos	27,23
3.	Uma mistura de cores, poesia e sabores / teatro de formas animadas.	Jorge Rian Duarte Fernandes Lopes	25,36
4.	Aulão Show	Nadson Alves Moraes	23,95
5.	No Sertão das Maravilhas	Yan Santos de Quadros	22,99

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	GIRA DIMANAS: histórias musicadas de um quilombo urbano	Nana Sarah Santos Oliveira	28,99
2.	Palmeiron Andrade canta e conta sua trajetória	Palmeiron Alves Andrade	27,66
3.	Enzo Valentina na Live	Emerson da Silva Andrade	25,35
4.	Forró + Eu	Marcos Vinícius Gonçalves Santos	24,99
5.	Live 10 anos – Neuber Kundera	Neuber Nogueira de Almeida	24,32
6.	Live com a “Banda 7”	Jeiber dos Santos Dias	24,2
7.	Live com o Quinteto de Música	Adonai dos Santos Soares	22,50
8.	Lave com Caio Costa	Caio Costa Oliveira	20,92

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	“Um Show de quarentena”, com Nuno Menezes	Saionara Fernandes Meira	25,33
2.	Apresentação musical do grupo ACÚSTICO RED	Jeniffer Souza Silva	23,59
3.	Canções Nordestinas	Paulo Sérgio Figueredo Santana	22,63
4.	Márcio Borges dos Reis e Convidados Jequieenses	Márcio Borges dos Reis	19,82
5.	Live com Juninho batera	José Carlos de Jesus Gomes Júnior	19,22

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.	Live o som do cavaco Rodrigo Novaes	Rodrigo Novaes Santos	16,29
----	--	-----------------------	-------

MODALIDADE: Orquestra.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Orquestra Clássica Popular de Jequié	Mário Thiago Alves dos Santos	24,0

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Oficina de Cajon - Ritmos Brasileiros	Alexandre Alves Martins	25,39
2.	Workshop de Técnica Vocal	Gustavo Emanuel Santos Aragão de Souza	24,93

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Afoxés e batucadas nos carnavais de Jequié	Maria Cristódio de Almeida	24,56

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Arte como forma de auto expressão, autocuidado e zelo de saúde.	Guilherme Barreto da Silva	21,96
2.	2ª Edição do Curso de Fotografia e tipos de maquiagens para fotografia	Kaio Alves Araújo	19,49

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Entre linhas poéticas	Sidnei Maciel Teixeira	24,45
2.	Poesia é vida	Adriane Melo Miranda	20,93

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de bordado com técnicas variadas	Thamires Almeida Lima Hull Santana	24,82
2	Artesanato em questão	Agnus Santos Souza	16,49

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Transmissão ao vivo de Workshop de vídeo e edição básica.	Luciano Pereira Cezimbra	15,32

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Live Caio Guerreiro Canta Terno de Reis	Caio dos Santos Borges	27,99
2.	Live com Joana Barbosa	Neilton Amaral Brito	26,68
3.	Documentário Islan Katramachi & Banda – 13 anos.	Islan Silva de Jesus	23,96
4.	Live com Jackson Soares	Jackson da Graça Soares	21,92

=PROPOSTAS CULTURAIS SUPLENTE=

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Orquestra.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Sons dos Atabaques do Ilê	Fabiano da Silva Pinheiro	21,72

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Transmissão ao vivo de eventos.	Lucíola Sampaio Cezimbra	15,1

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Live Musical	Jaqueline Barbosa Cruz	20,66
2.	Live com Carlos Oliveira	Carlos Oliveira Moura	19,66
3.	Live com Marquinhos Rogues.	Marcos Rodrigues Santos	19,59
4.	Priscila Sotero e Elas: A importância das mulheres na música gospel.	Priscila Sotero dos Santos	15,49

=PROPOSTAS CULTURAIS NÃO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Dança	Maria Isabel Santos Silva	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.
2.	Leon Padalecki Shows Covers	Leonardo Santos Silva	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
------	-----------------	------------------------	--------

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-
----	--	---	---

MODALIDADE: Orquestra.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Live com Lodebá	Luiz Fabiano Silva Ribeiro	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Estação Acústica	Claudio Sampaio Pinheiro	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.
2.	Lugares Históricos de Jequié	Carlos José Guimarães de Souza Júnior	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 02 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.966- EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO LUZ MENDES DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento da Rede Social de Proteção Social, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.966 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2020

Processo: 177/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço na Rua Guilhermino Novais Nº 9, Recreio, Vitória Da Conquista - BA, inscrita no CNPJ nº 07.886.202/0001-21

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda judicial da paciente Nelcy Aquino Santos Almeida conforme número de processo nº 8001451-73.2020.8.05.0141.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.383,88 (três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 50 (cinquenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9D656D075528FD7B962D52553963E01

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubaitã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2020A

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2019 SRP

Objeto: Contratação de saldo da ata de registro de preços do pregão presencial 001/2019 SRP

Base legal: Lei n.º 8.666/93

Valor global: R\$ 168.856,56 (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 11/02/2020 a 31/12/2020

Data de assinatura: 03 de janeiro de 2020

Contratante: CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Endereço: Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-903

Assina pela Contratante: Luiz Sergio Suzarte Almeida

Contratada: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO UNIPETRO LTDA

CNPJ 05.512.621/0001-78